

ANEXO VII.5

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5

Objeto: Serviço Terapêutico Educacional

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Município: Araçoiaba da Serra/SP.

Sumário

1. OBJETO	3
2. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA.....	3
3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	4
3.1. Descrição da Atividade ou Projeto	4
3.2. Público-Alvo	4
3.3. Metas	4
3.4. Resultados Esperados	5
3.5. Cronograma de Execução.....	5
3.6. Forma de Execução da Parceria.....	5
3.7. Equipe Mínima	6
3.8. Local da execução do serviço	6
3.9. Plano de Trabalho:.....	6
4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	6
5. PRAZO E VIGÊNCIA.....	7
6. PAGAMENTO	7
7. RECURSOS	7

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a formalização de Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra e a Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, visando à execução de serviço de terapêutico educacional que tem como finalidade promover o desenvolvimento global de crianças em idade escolar com dificuldades de aprendizagem, por meio da equoterapia e atividades assistidas com cavalos, bem como oferecer suporte terapêutico às famílias e orientação aos educadores da rede pública municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

A presente parceria justifica-se com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil voltadas à consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

A execução do serviço requer conhecimento técnico especializado, estrutura equestre própria, equipe multidisciplinar capacitada e atuação territorial sensível e contínua, características inerentes à missão institucional da OSC, entidade com experiência em equoterapia, equitação lúdica e atividades assistidas com cavalos, atendendo crianças e adolescentes com e sem deficiência física ou intelectual.

A formalização da parceria possibilita otimização de recursos públicos e melhoria na eficiência e qualidade do atendimento educacional, uma vez que a OSC dispõe de infraestrutura e equipe técnica específica, reduzindo custos de implantação e manutenção para o município.

A pertinência da parceria é reforçada pelos altos índices de dificuldades de aprendizagem identificados nas escolas do município. O projeto contribui diretamente para redução da evasão e do atraso escolar, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos.

Trata-se, portanto, da forma mais adequada para a consecução do interesse público, pois viabiliza atendimento especializado a um público vulnerável, melhora o desempenho escolar e apoia o corpo docente e as famílias, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e busca do melhor resultado à sociedade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Descrição da Atividade ou Projeto

O Projeto deve consistir em um programa anual de equoterapia e atividades assistidas com cavalos voltado a alunos da rede pública municipal com dificuldades de aprendizagem e a seus familiares.

As ações envolverão:

- Avaliação e triagem dos alunos encaminhados pela Secretaria de Educação;
- Sessões semanais de equoterapia (grupos de até 6 alunos, duração de 1h30);
- Atividades psicopedagógicas e motoras integradas ao ambiente equestre;
- Atendimento e orientação familiar com terapeuta especializada;
- Reuniões semestrais de articulação entre a equipe do projeto e educadores da rede;
- Acompanhamento e avaliação continuada de resultados.

3.2. Público-Alvo

- **Crianças de 8 a 12 anos** matriculadas na rede pública municipal de ensino de Araçoiaba da Serra, com dificuldades ou transtornos de aprendizagem;
- **Famílias** indicadas pela Secretaria de Educação;
- **Professores, auxiliares e coordenadores** das escolas participantes, para ações pontuais de orientação e cuidado emocional.

3.3. Metas

Quantitativas:

- 48 alunos atendidos por meio de sessões semanais de equoterapia e atividades assistidas com cavalos;
- 12 famílias atendidas em grupo, com orientação psicológica e familiar;
- 2 encontros anuais de articulação com a Secretaria de Educação e escolas participantes;
- 100% das avaliações iniciais e finais realizadas com os alunos.

Qualitativas:

- Aumento do foco, atenção e concentração dos alunos;
- Melhora nas habilidades motoras e cognitivas;

- Maior integração familiar e escolar;
- Redução de comportamentos desadaptativos e melhora da autoestima.

3.4. Resultados Esperados

- **Assiduidade mínima de 75%** dos participantes durante a vigência do projeto;
- **Melhora comprovada em relatórios e avaliações psicopedagógicas** de pelo menos 70% dos alunos;
- **Aumento da satisfação das famílias e educadores**, aferido por questionários e reuniões de devolutiva;
- Fortalecimento do vínculo entre escola e família, promovendo ambiente propício à aprendizagem.

3.5. Cronograma de Execução

Atividade	Mês de Início	Mês de Término
Triagem e avaliação inicial	Janeiro	Fevereiro
Sessões de equoterapia e atividades assistidas	Março	Novembro
Orientação familiar	Março	Novembro
Reuniões com Secretaria e escolas	Maio / Outubro	Maio / Outubro
Avaliação final e relatório técnico	Novembro	Dezembro

3.6. Forma de Execução da Parceria

A execução será realizada pela OSC, em seu centro equestre, utilizando infraestrutura própria.

As atividades ocorrerão semanalmente, em grupos, sob supervisão técnica e conforme metodologia baseada em neuroplasticidade e funções executivas aplicadas à aprendizagem.

3.7. Equipe Mínima

Cargo/Função	Quantidade	Formação
Coordenador Técnico	1	Psicologia / Educação / Gestão de Projetos
Fisioterapeuta	1	Graduação em Fisioterapia, formação em equoterapia
Psicopedagogo	1	Licenciatura + especialização em psicopedagogia
Instrutor de Equitação	1	Certificação ANDE-Brasil ou equivalente
Terapeuta de Família	1	Psicologia / Terapia Sistêmica
Auxiliar de Pista	1	Treinamento em manejo equino e segurança

Outros profissionais de apoio administrativo ou operacional poderão ser incluídos conforme a necessidade da entidade e do serviço prestado.

3.8. Local da execução do serviço

O projeto será executado em Centro Equestre.

O transporte dos alunos até o local será de responsabilidade da Administração Municipal.

3.9. Plano de Trabalho:

Será exigido o Plano de Trabalho da OSC selecionada contendo objetivos, metas, atividades, cronograma e orçamento detalhado.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão da parceria caberá ao Secretário Municipal de Educação e a fiscalização será exercida por técnico por ele designado, além da exercida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O fiscal está incumbido de realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas durante sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, comunicando o resultado da fiscalização ao gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto.

Além do acompanhamento exercido pelo gestor e pelo fiscal da parceria, será realizado monitoramento da execução pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designado por portaria.

5. PRAZO E VIGÊNCIA

A parceria terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de colaboração, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente e interesse público devidamente justificado.

6. PAGAMENTO

O valor anula estimado para a execução do objeto é de R\$ 255.931,36 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), com base no valor pago na parceria atual.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação dos relatórios técnicos e financeiros de execução.

7. RECURSOS

A execução do presente objeto será custeada com recursos próprios da Secretaria de Educação.

Araçoiaba da Serra, 17 de novembro de 2025.